



### **Procedimento Operacional Padrão**

#### **Resgate de Animais Apreendidos**

O cidadão (responsável) que tiver seu animal apreendido deve seguir os seguintes passos:

1. Acessar o link <https://pitangueiras.sp.gov.br/apreensao-de-animais/> para confirmar a apreensão através do reconhecimento de fotografia do animal apreendido.
2. Dirigir ao balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Pitangueiras-SP, em posse de:
  - a. Original e Cópia de seu RG, CPF ou CNH;
  - b. Foto impressa do animal publicada no link acima ou Termo de Apreensão que possibilite a identificação do animal,
3. Preencher requerimento para emissão do DARM (documento de arrecadação municipal) para pagamento da multa e eventual (ais) diária(as). Sendo;
  - Multa (por animal): R\$ 166,86 (médio porte)  
R\$ 333,72 (grande porte);
  - Taxa diária (por animal) de: R\$ 113,41.

Importante: Animais apreendidos fora do horário útil, pagam diária até o próximo dia útil em que o responsável procurar o departamento público.

4. Apresentar o comprovante original de pagamento do DARM emitido junto ao Balcão de atendimento.
5. Emite-se autorização de liberação do animal apreendido,
6. Encaminha-se a autorização de liberação do animal para o responsável pelo contrato de captura.
7. O responsável pelo contrato de captura entra em contato para a devolução do animal.

#### **Referências**

- Lei n' 3,154, de 08 de maio de 2014;
- Lei Complementar n' 2,563, de 18 de dezembro de 2007, e suas alterações.